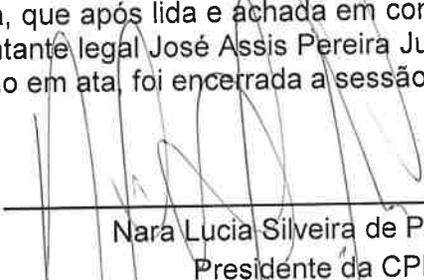
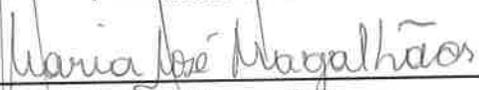


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 12.07.01/2023.07/TP**

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023, às 09:15 min, reuniu-se na sala da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães, e Adriana Rodrigues Ferreira, ao iniciar os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **1- HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 46.691.493/0001-54**, Representada por José Assis Pereira Junior, CPF 246.732.933-04. Ato contínuo, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº12.07.01/2023.07/TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE AMONTADA/CE**, no Processo nº 12.07.01/2023.07/TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação e o representante legal da única licitante rubricado e analisado toda a documentação apresentada, a licitante foi declarada **HABILITADA**. A Presidente da Comissão de Licitação indagou junto ao participante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito do prazo recursal previsto no art. 109 inciso, alínea "a". Ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação deu início com a abertura e análise da Proposta de Preços da única participante habilitada, e chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S): HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil). Assim sendo, consagra-se vencedora a licitante se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: **1- HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 46.691.493/0001-54**, pelo preço global apresentado. A Presidente da Comissão de Licitação indagou junto à licitante acima qualificada se pretendia recorrer da decisão da Comissão, e a mesma renunciou ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Assim, foi encerrada a presente ata, que após lida e achada em conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante legal José Assis Pereira Junior, único licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 03 de agosto de 2023.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL

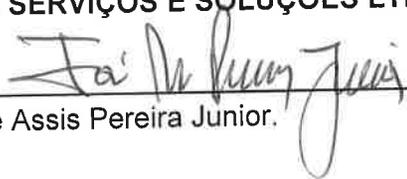


Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL

Licitante:
HLA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.



José Assis Pereira Junior.